

■ ENSINO SUPERIOR

Colação de Grau do UNIJALES celebra a formação e os sonhos das turmas de 2025

Encerrar um ciclo acadêmico é sempre um momento marcado por emoção, reconhecimento e conquistas. O Centro Universitário de Jales realizou a Colação de Grau das turmas concluintes de 2025, celebrando a formação de novos profissionais e reafirmando seu compromisso com a educação de qualidade e com a transformação social por meio do ensino superior.

A cerimônia reuniu formandos dos cursos de Administração, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Direito, Educação Física (Licenciatura, Bacharelado e EAD), Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Geografia EAD, História EAD, Letras e Letras EAD, Matemática EAD, Pedagogia e Serviço Social EAD. O evento foi realizado na APAE de Jales e contou com a presença de familiares, amigos, professores, coordenadores e autoridades acadêmicas.



A solenidade destacou a trajetória acadêmica dos formandos, marcada por desafios, aprendi-

zados e crescimento pessoal e profissional. Discursos e homenagens reforçaram o significado

da Colação como um rito de passagem, simbolizando não apenas o encerramento de uma etapa,

mas o início de novos caminhos no mundo do trabalho e na atuação cidadã.

A patronesse da Colação foi a professora doutora Adriana Juliano Mendes de Campos, homenageada por sua contribuição à formação acadêmica e humana dos estudantes, sendo reconhecida pelo comprometimento, ética e dedicação ao ensino superior.

Durante a cerimônia, também foi entregue o Prêmio Mérito Acadêmico do Conselho Regional de Administração (CRA). A honraria foi concedida à administradora Ketlen Viviane Sousa Rodrigues, melhor aluna do curso de Administração, com a entrega realizada pelo representante do CRA, senhor Moisés Marcolino, valorizando a excelência acadêmica e o desempenho ao longo da graduação.

A Colação de Grau de 2025 reafirma o papel do UNIJALES como instituição formadora de profissionais preparados, éticos e comprometidos com a sociedade, celebrando histórias que se constroem dentro da universidade e seguem impactando o futuro.



■ TRIBUTOS

Prefeitura de Jales cria Central de Atendimento do IPTU 2026 para orientar contribuintes

A Prefeitura de Jales irá instituir, a partir da próxima segunda-feira, dia 19 de janeiro, a Central de Atendimento do IPTU 2026, no Paço Municipal. A iniciativa tem como objetivo oferecer orientação, esclarecimentos e atendimento direto à população sobre a atualização cadastral dos imóveis, conforme estabelece o Decreto nº 10.994/2025, que atualiza os critérios de enquadramento dos padrões construtivos no Cadastro Imobiliário Municipal.

A atualização cadastral realizada pela Prefeitura, por meio de georreferenciamento, teve como finalidade corrigir distorções históricas existentes no cadastro imobiliário, promovendo maior justiça fiscal e transparência no cálculo de tributos

como IPTU, ITU e ITBI, sem alteração de alíquotas, sem criação de novos tributos e sem cobrança retroativa.

A decisão é resultado de estudos técnicos iniciados em 2007, quando foi identificado que o município de Jales apresentava uma das menores arrecadações da região, apesar de possuir um mercado imobiliário semelhante ao de cidades de porte equivalente. Na época, constatou-se que o modelo de avaliação então adotado era ultrapassado, baseado em um sistema de pontuação que não refletia o padrão real das edificações, gerando desigualdades tributárias significativas. Mesmo diante dessas constatações, o estudo não foi atualizado por

muitos anos, permitindo a permanência de inconsistências no cadastro.

Segundo o secretário municipal de Fazenda, Marcelo Silva Souza, auditorias internas recentes revelaram que diversos imóveis permaneciam enquadrados em padrões construtivos inferiores aos reais. Foram identificados casos de residências de padrão médio cadastradas como simples, imóveis de alto padrão registrados como médio e até edificações industriais de padrão alto lançadas como médio. Em determinadas localidades com predominância de imóveis de alto padrão, a diferença entre o valor correto e o valor lançado ultrapassava R\$ 800 no IPTU de apenas um ano.

Também foram encontradas inconsistências como áreas construídas não registradas, divergências de metragem, além de telheiros e piscinas inexistentes no cadastro, situações que resultaram em subtributação e comprometeram a equidade fiscal.

Para corrigir essa realidade, o decreto atualiza e padroniza os critérios de enquadramento das edificações de acordo com a norma técnica ABNT NBR 14653-2, referência nacional em avaliação imobiliária. A revisão abrange exclusivamente o padrão construtivo dos imóveis econômico, popular, simples, médio, fino ou alto de forma técnica, im- pessoal e fundamentada em levantamentos, vistorias e

dados especializados.

A Administração Municipal reforça que a medida não altera alíquotas, não modifica a Planta de Valores Genéricos, não altera os valores unitários do metro quadrado e não cria qualquer aumento de tributo. Trata-se apenas da correção do cadastro para que ele reflita a realidade física dos imóveis, atendendo às exigências constitucionais de justiça fiscal, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado e ao dever legal da administração de manter seus dados atualizados.

A criação da Central de Atendimento do IPTU 2026 integra o processo de modernização do sistema tributário municipal e tem como objetivo facilitar o acesso da população

às informações, garantir transparência e orientar os contribuintes sobre os procedimentos necessários.

O munícipe deverá comparecer à Central de Atendimento, no Paço Municipal, das 8h às 11h e das 13h às 16h, portando os seguintes documentos: RG e CPF; Cópia do comunicado; Planta aprovada do imóvel, assinada pelo profissional responsável; Habite-se e Laudo técnico de profissional habilitado atestando o respectivo padrão construtivo.

A Prefeitura de Jales informa que todos os documentos técnicos e normativos relacionados à atualização estão disponíveis para consulta pública no portal oficial do município e na Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with financial data for Marinópolis, including sections for RECEITAS, DESPESAS, and MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table with financial data for Marinópolis, including sections for DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table showing detailed financial data for Marinópolis, categorized by Poder and Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table showing primary and nominal results for Marinópolis, including sections for RECEITAS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Table showing primary and nominal results for Marinópolis, including sections for DESPESAS E DESPESAS DE CAPITAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação N. 01/26 - Processo N. 05/26 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 Processo Adm: Nº 067/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do município de Urânia/SP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 Processo Adm: Nº 010/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO RAMO, PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM RAZÃO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO N 001/2026 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 Processo Adm: Nº 067/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV. BRASIL, N°390, CENTRO, CEP 15.760-045 - URÂNIA/SP. CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL (06319722000190) no valor total de R\$ 298.896,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

RESOLUÇÃO DE Nº 062/2026 "Dispõe sobre reajustamento do Cartão Alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Salete e dá providências.

Artigo 1º. Fica reajustado o Cartão Alimentação, instituído pela Resolução nº 035, de 10 de maio de 2018, à quantia de R\$ 763,17 (Setecentos e Sessenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), benefício este a ser concedido mensalmente aos servidores públicos ativos, pertencentes ao quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Santa Salete-SP.

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

REGULAMENTA E DISCIPLINA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, AOS VEREADORES/SERVIDORES PARA USO EXCLUSIVO EM ATIVIDADES PARLAMENTARES OU RELACIONADAS AO CARGO

Art. 1º - A transferência da posse e uso de equipamentos de informática de uso individual (Notebook/Outros), de propriedade do Poder Legislativo de Santa Salete e a disponibilização de software/plataforma eletrônica e acesso à internet, na medida da disponibilidade material e financeira da Câmara de Vereadores, dar-se-á de forma precária aos Vereadores, Servidores para uso em atividades parlamentares, atividades políticas ou técnicas diretamente voltadas ou correlatas à atividade parlamentar.

Art. 2º - O Recipiente dos aparelhos poderá, a qualquer momento, dispensar o seu uso, devolvendo-o à Secretaria da Câmara de Vereadores, a qual após a constatação das condições do equipamento, atestará a devolução conforme Termo constante no ANEXO I.

Art. 3º - A cada vereador ou servidor é responsável por utilizar as funções do notebook adequadamente, não tendo a Câmara Municipal de Santa Salete a obrigação de instruí-los em como manusear o aparelho.

Art. 4º - Os servidores da Câmara de Vereadores de Santa Salete, poderão auxiliar os vereadores - caso necessário - de forma coletiva ou individual (desde que previamente agendada), para orientar o acesso à plataforma eletrônica da Câmara.

Art. 5º - Não se considera uso indevido do aparelho ou acesso a sistemas dos Tribunais brasileiros, portal do Tribunal de Contas, portais de transparência, sites institucionais, entre outros necessários para o fiel cumprimento das atribuições dos membros da Diretoria, Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Comissões de Inquérito e demais ações de fiscalização parlamentar.

Art. 6º - Fica excluído da responsabilidade do Recipiente do equipamento, o desgaste natural pelo uso adequado do equipamento, e seus acessórios, os quais deverão ser comunicados a Controladoria Interna para que proceda com encaminhamento do aparelho para análise técnica e possível substituição sem ônus ao usuário.

Art. 7º - Os notebooks pertencem à Câmara Municipal de Santa Salete, recebendo número de patrimônio, sendo que os vereadores e servidores deverão devolvê-los, em perfeitas condições de uso e estado de conservação, na Secretaria da Câmara em caso de licenças, afastamentos legais e por sua vez, os servidores deverão devolvê-lo em caso de demissão, exoneração, aposentadoria ou licença para tratamento de assuntos particulares.

Art. 8º - A partir da publicação desta Resolução, bem como da cessão dos equipamentos, todos os relatores de comissões ao receber tais equipamentos, deverão obrigatoriamente disponibilizar as matrizes/atos que tramitam em suas Comissões da Câmara de Vereadores de Santa Salete, de forma temporária a Secretaria para inserções nas pautas eletrônicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Credenciamento N. 01/26 - Processo N. 02/26 - Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos na área de Pediatria a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Turmalina.

ESCOLA ONÉLIA

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.^a Onélia Faggioni Moreira.

CNPJ nº 56.368.350/0001-60

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.^a Onélia Faggioni Moreira.

Edital de Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof.^a Onélia Faggioni Moreira, inscrita no CNPJ nº 56.368.350/0001-60, com sede na Avenida Salustiano Pupim, nº 708, Jardim Soraia, CEP 15.704-462, Jales, São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola a partir de 2026 e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 26/01/2026 a 30/01/2026, no horário das 8h00 às 16h00, mediante a comprovação do recolhimento correspondente a 2 (duas) UFESP's, no valor de R\$ 76,84 em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº 411-1, conta corrente nº 40.070-X. As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados, disponíveis na secretaria da escola, e entregues no mesmo local até o dia 02/02/2026 às 16:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 03/02/2026 às 15 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pela Diretoria da Associação. Comunica-se ainda que não haverá devolução do valor depositado seja qual for o motivo alegado. À APM, reserva-se o direito de escolher a melhor proposta ou rejeitar todas se não se enquadrarem nas condições da presente licitação.

Jales, 08 de janeiro de 2026.


Diretora Executiva
Franciele Bibo de Lima
RG: 41.777.606



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02/2026 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2026 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.", com a seguinte empresa: **LL DELGADO GESTAO - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.233.124/0001-02 vencedora do item 02 no valor total de R\$ 5.240,97. A empresa: **LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.366.977/0001-62, vencedora do item 01 no valor total de R\$8.240,10. Com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de **R\$13.481,07 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos)**.

Estrela D'Oeste/SP, 20 de janeiro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: LL DELGADO GESTAO - ME, inscrita no CNPJ nº 41.233.124/0001-02.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".

MODALIDADE: "Dispensa de Licitação" (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.240,97 (cinco mil duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), a serem pagos conforme Termo de Referência.

ASSINATURA: 20/01/2026

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.366.977/0001-62.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".

MODALIDADE: "Dispensa de Licitação" (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.240,10 (oito mil duzentos e quarenta reais e dez centavos), a serem pagos conforme Termo de Referência.

ASSINATURA: 20/01/2026

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 04/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico

OBJETO: "ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº58/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA/SP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO E CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP".

O Município de Estrela D'Oeste/SP vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2026, originada da Pregão Eletrônico nº16/2025, Processo Administrativo nº 58/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades de aniversário e carnaval do município de Estrela D'Oeste/SP, tendo como detentora do preço registrado pelo empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ: 51.439.523/0001-70 de Recursos Próprios. As especificações detalhadas do objeto contam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão. A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob o Processo Licitatório nº04/2026, Carona 01/2026. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao1@pmestrela.sp.gov.br. Estrela D'Oeste/SP, 19 de janeiro de 2026 **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO A ARP
CONTRATO Nº 03/2025
PROCESSO DE ADESAO ARP Nº 01/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste
CONTRATADA: MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ.: 51.439.523/0001-70
OBJETO: "ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº58/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA/SP, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO E CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP".
VALOR GLOBAL: R\$:284.453,50 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 19/01/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 06 (seis) meses.



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL CNPJ 01.611.210/0001-89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE RGF/SAÚDE 2025

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil convida os munícipes para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, aos **29 dias do mês de janeiro**, às **09 horas**, tendo como local o **Plenário da Câmara de Vereadores de Vitória Brasil**, onde será apresentado a aplicação na saúde e as metas fiscais realizadas no período, conforme determina a legislação vigente. Esperamos contar com a presença dos munícipes.

Vitória Brasil - SP, 20 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025 - Processo de licitação nº 058/2025

Contrato Nº 119/2025

Objeto: "Aquisição de material técnico hospitalar para atendimento às necessidades assistenciais e operacionais das Unidades Básicas de Saúde, vinculada à Secretária Municipal de Saúde de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência"

Contratante: "Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste/SP"

Contratado: **MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, com endereço na Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547, CEP 15115-000, bairro Jardim Primavera, no município de Bady Bassitt/SP.

Fundamentação Legal: De acordo e conformidade com o artigo Art. 138 Lei Federal de Licitações e Contratos 14133/2021

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Data da Rescisão: 20 de janeiro de 2026.

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 - Processo de licitação nº 053/2025

Contrato Nº 099/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Odontológicos destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Aparecida D'Oeste sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde", conforme Termo de Referência".

Contratante: "Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste/SP"

Contratado: **MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, com endereço na Rua João Arenque Freitas Jesus, nº 547, CEP 15115-000, bairro Jardim Primavera, no município de Bady Bassitt/SP.

Fundamentação Legal: De acordo e conformidade com o artigo Art. 138 Lei Federal de Licitações e Contratos 14133/2021

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Data da Rescisão: 20 de janeiro de 2026.

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal